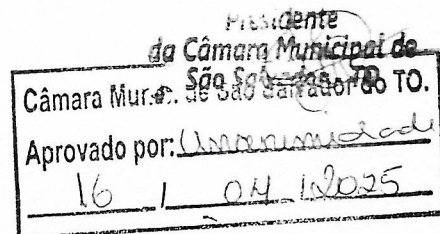


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 33 /2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU



O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de construção de calçada na avenida Tocantins que dá acesso a Escola municipal Brasil Para Todos.

JUSTIFICATIVA

Objetivo da construção de calçadas na frente de escolas é proporcionar um caminho seguro, especialmente para as crianças que frequentam a instituição. A construção de calçadas garante a segurança, acessibilidade e conforto para a população. Calçadas bem projetadas valorizam o ambiente urbano e promovem a inclusão de todos os cidadãos.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 16 de abril de 2025.


ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador